ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 06/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 09/2020 1º
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
21/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10 A
GRANEL

Pregão Nº 06/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 09/2020

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10 A GRANEL

Que fazem entre si, de um lado, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL \mathbf{DE} ATENÇÃO A **SANIDADE** AGROPECUÁRIA. DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MFn°795.770.409-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Fornecedor AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com endereço à Rua Padre Josafat Roga, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA, Prudentópolis/PR inscrita no sob nº08.091.710/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ANA CLARA FRANZNER CHIODINI, a seguir denominada CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 11/2020, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado o valor total do Lote , do Contrato Administrativo n. 11/2020, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO	DO	VALOR	ATUAL	VALOR	REAJUSTE	VALOR	UNITÁRIO	DO
ITEM		UNITÁRIO DO ITEM		DO PREÇO		ITEM ATUALIZADO (L)		
		(L)						
001		R\$ 5,83		R\$ 6,66%		R\$ 6,16		

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 17/11/2022

VALDENEI DE SOUZA

Presidente Do Consórcio Público Intermunicipal Contratante

Agricopel Comércio De Derivados De Petróleo LTDA ANA CLARA FRANZNER CHIODINI, Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO CPF-537.323.089.-87

Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:C2F4C78C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2022. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/